



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão nº 18/2017**

**Processo nº 625/2017**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão tipo francês.**

**Preâmbulo**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09h00min, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificada, para as atividades pertinentes ao Pregão em epigrafe, conforme previsto no edital, que tem como objetivo a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão tipo francês.**

**Credenciamento**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

**M.R.M. Zequi - ME** CNPJ 07.524.426/0001-93 (Ene Zequi – CPF 459.275.618-53);

**Idalino Stroppa 82718776820** CNPJ 27.952.181/0001-02 (Idalino Stroppa – CPF 827.187.768-20);

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**Registro do Pregão**

Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, sendo as empresas consideradas aptas ao certame.

O(s) licitante(s) presente(s), que assim desejou(aram) vistou(aram) a(s) proposta(s) apresentada(s) e nada teve/tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro.

Em seguida o pregoeiro informou ao(s) representante(s) presente(s) os preços ofertados, conforme registrado a seguir:



**PROPOSTAS ESCRITAS**

MRM	R\$ 8,90
Idalino	R\$ 10,20

Após o pregoeiro informar os preços ofertados, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme registrado no mapa de lances a seguir:

**LANCES VERBAIS**

Idalino	R\$ 8,85	R\$ 8,75	R\$ 8,65	R\$ 8,55	R\$ 8,45	R\$ 8,35	R\$ 8,25	R\$ 8,15	R\$ 8,05	R\$ 7,95	R\$ 7,85	R\$ 7,75
	R\$ 7,65	R\$ 7,55	R\$ 7,45	R\$ 7,35	R\$ 7,25	R\$ 7,15	R\$ 7,05	R\$ 6,95	R\$ 6,85	R\$ 6,75	R\$ 6,65	R\$ 6,55
	R\$ 6,45	R\$ 6,35	R\$ 6,25	R\$ 6,15	R\$ 6,05	R\$ 5,95	R\$ 5,85	R\$ 5,75	R\$ 5,65	R\$ 5,55	R\$ 5,45	R\$ 5,35
	R\$ 5,25	R\$ 5,15	R\$ 5,05	R\$ 4,95	<b>Vencedor</b>							
MRM	R\$ 8,80	R\$ 8,70	R\$ 8,60	R\$ 8,50	R\$ 8,40	R\$ 8,30	R\$ 8,20	R\$ 8,10	R\$ 8,00	R\$ 7,90	R\$ 7,80	R\$ 7,70
	R\$ 7,60	R\$ 7,50	R\$ 7,40	R\$ 7,30	R\$ 7,20	R\$ 7,10	R\$ 7,00	R\$ 6,90	R\$ 6,80	R\$ 6,70	R\$ 6,60	R\$ 6,50
	R\$ 6,40	R\$ 6,30	R\$ 6,20	R\$ 6,10	R\$ 6,00	R\$ 5,90	R\$ 5,80	R\$ 5,70	R\$ 5,60	R\$ 5,50	R\$ 5,40	R\$ 5,30
	R\$ 5,20	R\$ 5,10	R\$ 5,00	<b>Declina</b>								

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, SÃO ACEITÁVEIS por serem incompatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**Habilitação**

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi(ram) declarada(a) habilitada(s).

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**Resultado**

À vista da habilitação foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

**Idalino Stroppa 82718776820**, no valor de R\$ 4,95.

**Adjudicação**



Ato contínuo, consultado(s), a(s) licitante(s) presente(s) não manifestou(ram) interesse em interpor recurso, sendo adjudicado os itens pelo pregoeiro.

**Ocorrências**


Sem ocorrências

**Encerramento**

Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes relacionadas, atestando sua participação e colaboração no certame.


  
**Tiago Souza da Silva**  
Pregoeiro

  
**Jayner Boarato Soares**  
Equipe de Apoio

  
**Lindomar Dias Gonçalves**  
Equipe de Apoio

  
**Márcio Roberto Fermiano**  
Equipe de Apoio

  
**Márcio Paulo Elias**  
Equipe de Apoio

  
**Ruth Rodrigues de Souza**  
Equipe de Apoio

  
**Ene Zequi**  
M.R.M. Zequi – ME

  
**Idalino Stroppa**  
Idalino Stroppa 82718776820